



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Número 01/2008-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 03.01.08	

### Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

#### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

#### 2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

#### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, é designado como Pregoeiro(a), para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, habilitação, bem como o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

**Márcia Guimarães de Souza**

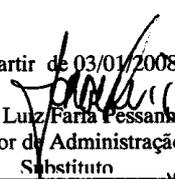
#### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

**Carlos Eduardo de Andrade Lima da Rocha**  
**Isabel Cristina F. de Santa Rita**

#### 5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 03/01/2008, até 03/01/2009.

  
Jorge Luiz Faria Pessanha  
Diretor de Administração  
Substituto

Jorge Luiz Faria Pessanha  
Chefe de Departamento Operações Comerciais  
DIRAD - FIOCRUZ  
Matr. SIAPE: 4641273

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	03.01.2008